



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 470/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 10 de setembro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 389/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Pedro Celso Wanderley de Melo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 751/ 2021

Porto Ferreira, 30 de agosto de 2021.

Ref.: Requerimento nº 389/2021 – Sr. Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo

Memorando nº 183/2021 – AAL

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo, solicitando esclarecimentos sobre a realização de avaliação socioeconômica para liberação de alguns medicamentos e exames médicos, informar:

1- Por quais motivos a Secretaria de Saúde adota esse sistema de avaliação socioeconômica?

R.: Primeiramente esclarecemos que a Secretaria de Saúde, para a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, adota o determinado no artigo 28 e incisos, do Decreto nº. 7.508/2011, conforme abaixo descrito:

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;

III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e

IV - ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

Assim, pacientes com prescrição médica emitida por profissional fora da Rede SUS, não preenchem os requisitos para a dispensação.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13.660-198

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

Para que os mesmos retirem a medicação, deverão se submeter a Avaliação Socioeconômica com Assistentes Sociais da Secretaria de Saúde para que haja o fornecimento do medicamento constante da REMUME e a seguir ingressar pela porta de entrada do SUS, ou seja, tratamento médico com médico da Rede SUS - Atenção Básica ou Especializada.

Quando se trata de exames não fornecidos pelos equipamentos do SUS, a rotina é a mesma.

Considerando que o SUS está alicerçado no princípio da equidade e sendo notória a impossibilidade de recursos orçamentários suficientes do Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), a exigência da hipossuficiência se apresenta como elemento de preservação do princípio da isonomia, já que não caberia ao SUS fornecer medicamento a pessoa com razoável poder aquisitivo em detrimento e em prejuízo das pessoas carentes.

Assim, tanto a doutrina e a jurisprudência têm caminhado para o entendimento de que um dos critérios que devem ser considerados para a concessão de medicamentos não padronizados pelo SUS é a comprovação de incapacidade financeira, não só do paciente, mas também do seu núcleo familiar, o que temos adotado.

2- Justificar os motivos que levam a exigir um número vultoso de cópias de documentos (relação de documentos anexa).

R.: Os documentos solicitados servem para demonstrar os rendimentos e gastos declarados, comprovando, assim, a hipossuficiência do paciente.

3- Todos os pacientes que necessitam de medicamentos que não constam na relação do SUS, são submetidos à avaliação socioeconômica ou isso só acontece com aqueles portadores de receitas médicas originárias de convênios ou clínicas particulares?

R.: Todos os pacientes que necessitem de medicamentos não padronizados pelo SUS (REMAME – REMUME) são submetidos a avaliação socioeconômica, independente do médico prescriptor ser do âmbito público ou particular.

Os pacientes que necessitam de medicamento REMUME com prescrição médica emitida por profissional de plano de saúde ou particular, não preenchem os requisitos para a dispensação.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13.660-198

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

Desta forma, para que os mesmos retirem a medicação, deverão se submeter a Avaliação Socioeconômica com Assistentes Sociais da Secretaria de Saúde para que haja o fornecimento do medicamento constante da REMUME e a seguir ingressar pela porta de entrada do SUS, ou seja, tratamento médico com médico da Rede de Atenção Básica - Especializada.

4- Após submeter à avaliação socioeconômica, quanto tempo leva para o paciente receber uma devolutiva da Secretaria de Saúde, informando se sua solicitação foi deferida ou indeferida?

R.: Em se tratando de medicamentos, a devolutiva ocorrerá em até 02 dias úteis, sendo o caso de exames, o prazo máximo será de 05 dias úteis.

5- Informar de forma segregada as despesas totais, no ano de 2020 e no corrente ano até a presente data, destinadas a compra de medicamentos que não fazem parte da relação SUS.

R.: Em princípio esclarecemos:

- (1) Para o Município, relação de medicamentos que fazem parte da Relação SUS equivale à **REMUME**.
- (2) A relação de medicamentos que fazem parte da **RENAME**, é de competência do Estado e da União e inclui diversos programas como Dose Certa – FURP e outros.
- (3) Medicamentos para **COVID-19** não fazem parte da relação de Medicamentos SUS, visto que a Pandemia não existia.
- (4) Há medicamentos que não pertencem à Relação de Medicamentos SUS (RENAME – REMUME), mas que nos vemos compelidos ao fornecimento dada a necessidade.

Neste contexto, informamos abaixo, as despesas com medicamentos entregues pela Farmácia Municipal, os quais não seriam de competência desta Municipalidade o fornecimento, mas que devido o desabastecimento (Estado e União), fomos compelidos a fornecer diante da necessidade dos pacientes; bem como medicamentos para COVID-19.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13.660-198

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Medicamentos	2019	2020	2021
(1) REMUME	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(2) RENAME - FURP	R\$ 22.905,00	R\$ 91.334,60	R\$ 46.916,90
(3) COVID-19	R\$ -	R\$ 133.780,00	R\$ 3.416,10
(4) Não pertencem Relação	R\$ 100.078,56	R\$ 53.966,50	R\$ 40.489,90
TOTAL	R\$ 122.983,56	R\$ 279.081,10	R\$ 90.822,90

Segue planilhas 2019, 2020 e 2021 em anexo.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

atenciosamente.

Vera Lucia Visolli

Secretária de Saúde

Ilmo. Sr. Gustavo de Freitas
Assessor para Assuntos Legislativos

Secretaria de Saúde
Farmácia Municipal 2019

Medicamento	Compras em 2019	Observação
Sulfadiazina de prata	R\$ 376,00	Curativo nas unidades de saúde (4)
Colágeno 0,6U + Cloranfenicol	R\$ 2.000,00	Curativo nas unidades de saúde (4)
Diazepam 10mg	R\$ 2.400,00	FURP (2)
Carbamazepina suspensão	R\$ 5.950,00	FURP (2)
Clorpromazina 25mg	R\$ 3.750,00	FURP (2)
Fenobarbital 100mg	R\$ 1.100,00	FURP (2)
Diazepam 10mg	R\$ 1.080,00	FURP (2)
Carbonato de lítio 300mg	R\$ 8.625,00	FURP (2)
Budesonida 32mcg	R\$ 12.965,00	(4)
Complexo B	R\$ 600,00	(4)
Heparina sódica	R\$ 2.165,00	(4)
Budesonida 50mcg	R\$ 7.500,00	(4)
Propatilnitrato 10mg	R\$ 2.800,00	(4)
Levotiroxina 88mcg	R\$ 1.260,00	(4)
Levotiroxina 62,5mcg	R\$ 1.140,00	(4)
Vitamina D gotas 200UI	R\$ 2.724,00	(4)
Rosuvastatina 20mg	R\$ 3.564,00	(4)
Clopidogrel 75mg	R\$ 2.241,00	(4)
Nistatina creme	R\$ 1.500,00	(4)
Budesonida 32mcg	R\$ 3.500,00	(4)
Budesonida 50mcg	R\$ 9.000,00	(4)
Propatilnitrato 10mg	R\$ 2.520,00	(4)
Levotiroxina 62,5mcg	R\$ 570,00	(4)
Levotiroxina 88mcg	R\$ 630,00	(4)
Budesonida 50mcg	R\$ 5.200,00	(4)
Enoxaparina sódica	R\$ 4.500,00	(4)
Complexo B	R\$ 300,00	(4)
Clopidogrel 75mg	R\$ 2.094,96	(4)
Budesonida 32mcg	R\$ 12.965,00	(4)
Tioconazol + Tinidazol creme	R\$ 3.578,00	(4)
Rosuvastatina 20mg	R\$ 7.192,80	(4)
Rosuvastatina 20mg	R\$ 7.192,80	(4)
Total	R\$ 122.983,56	

(1) REMUME	R\$ -
(2) RENAME - FURP	R\$ 22.905,00
(3) COVID-19	R\$ -
(4) Não pertencem Relação SUS	R\$ 100.078,56
TOTAL	R\$ 122.983,56

Secretaria de Saúde
Farmácia Municipal 2020

Medicamento	Compras em 2020	Observação
Hidroxicloroquina 200mg	R\$ 83.160,00	COVID-19
Ivermectina 6mg	R\$ 49.980,00	COVID-19
Salbutamol 0,4mg/ml	R\$ 640,00	COVID-19
Aciclovir 200mg	R\$ 1.680,00	FURP
Ácido valpróico 250mg	R\$ 5.700,00	FURP
Biperideno 2mg	R\$ 2.700,00	FURP
Carbamazepina 2% suspensão	R\$ 11.900,00	FURP
Carbonato de lítio 300mg	R\$ 3.000,00	FURP
Furosemida 40mg	R\$ 1.750,00	FURP
Nortriptilina 25mg	R\$ 3.600,00	FURP
Sertralina 50mg	R\$ 3.000,00	FURP
Sertralina 50mg	R\$ 4.498,20	FURP
Dipirona 500mg	R\$ 9.600,00	FURP
Budesonida 32mcg	R\$ 7.500,00	RENAME
Budesonida 50mcg	R\$ 10.400,00	RENAME
Budesonida 50mcg	R\$ 8.250,00	RENAME
Enoxaparina sódica 40mg/ml	R\$ 3.000,00	RENAME
Enoxaparina sódica 40mg/ml	R\$ 5.250,00	RENAME
Levotiroxina 112mcg	R\$ 1.020,00	RENAME
Levotiroxina 112mcg	R\$ 2.100,00	RENAME
Levotiroxina 62,5mcg	R\$ 811,80	RENAME
Levotiroxina 62,5mcg	R\$ 2.460,00	RENAME
Levotiroxina 75mg	R\$ 1.800,00	RENAME
Levotiroxina 88mcg	R\$ 957,60	RENAME
Rifamicina spray	R\$ 357,00	RENAME
Ácido valproico 50mg/ml	R\$ 1.110,00	(4)
Clopidogrel 75mg	R\$ 1.052,10	(4)
Clopidogrel 75mg	R\$ 2.520,00	(4)
Clopidogrel 75mg	R\$ 630,00	(4)
Colágenase	R\$ 3.177,00	(4)
Complexo B	R\$ 600,00	(4)
Complexo B	R\$ 600,00	(4)
Diclofenaco 50mg	R\$ 1.000,00	(4)
Enoxaparina sódica 40mg/ml	R\$ 1.500,00	(4)
Heparina sódica	R\$ 2.165,00	(4)
Lorazepam 2mg	R\$ 90,00	(4)
Nistatina creme	R\$ 534,00	(4)
Propatilnitrato 10mg	R\$ 1.590,00	(4)
Propatilnitrato 10mg	R\$ 1.040,00	(4)
Rosuvastatina 20mg	R\$ 7.650,00	(4)
Rosuvastatina 20mg	R\$ 7.450,00	(4)
Rosuvastatina 20mg	R\$ 7.214,40	(4)
Rosuvastatina 20mg	R\$ 7.650,00	(4)
Vitamina D gotas 200UI	R\$ 1.424,00	(4)
Vitamina D gotas 200UI	R\$ 1.491,00	(4)
Vitamina D gotas 200UI	R\$ 3.479,00	(4)
Total	R\$ 279.081,10	

(1) REMUME	R\$ -
(2) RENAME - FURP	R\$ 91.334,60
(3) COVID-19	R\$ 133.780,00
(4) Não pertencem Relação SUS	R\$ 53.966,50
TOTAL	R\$ 279.081,10

**Secretaria de Saúde
Farmácia Municipal 2021**

Medicamento	Compras em 2021	Observação
Hidroxicloroquina 400mg	R\$ 1.376,10	COVID
Ivermectina 6mg	R\$ 960,00	COVID
Vitamina D 7000UI cpr	R\$ 1.080,00	COVID
Ácido valpróico 250mg	R\$ 5.700,00	FURP
Carbamazepina 200mg	R\$ 5.100,00	FURP
Carboanto de lítio 300mg	R\$ 9.600,00	FURP
Clomipramina 25mg	R\$ 6.000,00	FURP
Clonazepam 2mg	R\$ 3.000,00	FURP
Clorpromazina 25mg	R\$ 3.300,00	FURP
Dipirona 500mg	R\$ 1.980,00	FURP
Fenobarbital 100mg	R\$ 1.500,00	FURP
Nortriptilina 25mg	R\$ 3.450,00	FURP
Sertralina 50mg	R\$ 2.750,00	FURP
Levotiroxina 62,5mg	R\$ 1.044,00	RENAME
Levotiroxina 75mcg	R\$ 1.320,00	RENAME
Levotiroxina 75mcg	R\$ 792,00	RENAME
Levotiroxina 88mcg	R\$ 482,40	RENAME
Sulfadiazina de prata	R\$ 599,00	RENAME
Sulfadiazina de prata	R\$ 299,50	RENAME
Clopidogrel 75mg	R\$ 2.415,00	
Clopidogrel 75mg	R\$ 2.760,00	
Colagenase	R\$ 425,00	
Complexo B	R\$ 600,00	
Diclofenaco 50mg	R\$ 600,00	
Neomicina + bacitracina	R\$ 645,00	
Neomicina + bacitracina	R\$ 1.290,00	
Nistatina creme	R\$ 345,00	
Nistatina creme	R\$ 345,00	
Propatilnitrato 10mg	R\$ 5.100,00	
Propatilnitrato 10mg	R\$ 4.000,00	
Rosuvastatina 20mg	R\$ 2.988,00	
Rosuvastatina 20mg	R\$ 5.094,90	
Rosuvastatina 20mg	R\$ 6.365,10	
Tioconazol + tinidazol	R\$ 1.510,00	
Tioconazol + tinidazol	R\$ 755,00	
Tioridazina 100mg	R\$ 801,90	
Vitamina D gotas 200UI	R\$ 2.670,00	
Vitamina D gts 200UI	R\$ 1.780,00	
Total	R\$ 90.822,90	

(1) REMUME	R\$ -
(2) RENAME - FURP	R\$ 46.916,90
(3) COVID-19	R\$ 3.416,10
(4) Não pertencem Relação	R\$ 40.489,90
TOTAL	R\$ 90.822,90